



DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE IMPUGNAÇÃO

EXTRATO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/2026

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares.

O Pregoeiro torna público que, em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, foi analisada a exigência de garantia de proposta prevista no edital.

Esclarece-se que a garantia foi fixada em 1% (um por cento) do valor estimado global da contratação, em conformidade com o art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a garantia deve ser apresentada com base no valor global estimado do certame, não sendo admitido seu fracionamento por itens ou lotes, por ausência de previsão legal.

Dessa forma, mantém-se inalterada a exigência editalícia, por estar em conformidade com a legislação vigente e os princípios das contratações públicas.

Baraúna/PB, 16 de março de 2026.

Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20260317083132 |
| Título | EXTRATO DE IMPUGNAÇÃO |
| Tipo da matéria | DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO |
| Setor | COMISSÃO DE LICITAÇÃO |
| Data/hora publicação | 17/03/2026 08:32 |
| Data/hora autorização | 17/03/2026 08:32 |
| Data de circulação | 18/03/2026 |
| Diário Oficial | Edição nº 01444, data 18/03/2026, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 18/03/2026 — Edição 01444. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317083132&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 17:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260317083132**, intitulada **EXTRATO DE IMPUGNAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 17/03/2026 08:32 | **Autorização:** 17/03/2026 08:32 | **Circulação:** 18/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01444, 18/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2026, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares, informa que, em resposta a pedido de esclarecimento, a exigência de garantia de proposta foi fixada em 1% (um por cento) do valor estimado global da contratação, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser apresentada com base no valor global estimado do certame, não sendo admitido seu fracionamento por itens ou lotes, mantendo-se inalterada a exigência editalícia por estar em conformidade com a legislação vigente.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317083132&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 17:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20260317083132 |
| Título | EXTRATO DE IMPUGNAÇÃO |
| Tipo da matéria | DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO |
| Setor | COMISSÃO DE LICITAÇÃO |
| Data/hora publicação | 17/03/2026 08:32 |
| Data/hora autorização | 17/03/2026 08:32 |
| Data de circulação | 18/03/2026 |
| Diário Oficial | Edição nº 01444, data 18/03/2026, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 18/03/2026 — Edição 01444. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317083132&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 17:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260317083132**, intitulada **EXTRATO DE IMPUGNAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 17/03/2026 08:32 | **Autorização:** 17/03/2026 08:32 | **Circulação:** 18/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01444, 18/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2026, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares, informa que, em resposta ao pedido de esclarecimento, a exigência de garantia de proposta, fixada em 1% (um por cento) do valor estimado global da contratação, com fundamento no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, permanece inalterada, devendo ser calculada sobre o valor global estimado do certame, não sendo admitido seu fracionamento por itens ou lotes, por ausência de previsão legal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317083132&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 17:35